



RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 27 DE MAIO DE 2008

“Dispõe sobre autorização de abertura de Processo Seletivo para Vestibular ingresso em 2008.2”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005, o art. 11 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, e o Estatuto desta Universidade e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho, em Sessão Extraordinária realizada em 26 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar abertura de Processo Seletivo de Vestibular com 470 vagas, para ingresso no semestre 2008.2, nos cursos e localidades abaixo relacionados:

Curso Ofertado	Nº.de Vagas	Localidade
Bacharelado em Agronomia	40	Rorainópolis
Licenciatura em Ciências Biológicas	40	Boa Vista
Bacharelado em Comércio Exterior	40	Boa Vista
Bacharelado em Comércio Exterior	40	Bonfim
Bacharelado em Direito	40	Caracaráí
Bacharelado em Enfermagem	30	Boa Vista
Licenciatura em Geografia	40	Boa Vista
Licenciatura em Letras – Habilitação em Literatura	40	Boa Vista
Licenciatura em Matemática	40	Rorainópolis
Licenciatura em Pedagogia	40	Caracaráí
Licenciatura em Pedagogia	40	Alto Alegre
Licenciatura em Pedagogia	40	Pacaraima

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 27 de maio de 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor Pro Tempore da UERR